MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026
ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E SUBCOORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA

A DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, de acordo com a Resolução Normativa nº 017/CUn/97, torna público o processo de eleição para coordenador/a e subcoordenador/a do Curso de Graduação em Arquivologia.

1 Das inscrições:

1.1 As inscrições das candidaturas deverão ser encaminhadas para o e-mail da Secretaria do Departamento de Ciência da Informação (cin@contato.ufsc.br), entre **as 9h e 18h do dia 28 de setembro de 2026**.

1.2. A homologação preliminar das candidaturas será divulgada até às 18h do dia 29 de setembro de 2026.

1.3. Os recursos referentes à homologação das candidaturas poderão ser apresentados até às 18h do dia 30 de setembro de 2026, com apresentação de elementos comprobatórios por meio do e-mail da Secretaria do Departamento de Ciência da Informação (cin@contato.ufsc.br).

1.4. A homologação definitiva das candidaturas será divulgada no dia 01 de outubro de 2026.

1.5. Poderão candidatar-se os(as) docentes que atendam aos requisitos previstos na Resolução Normativa nº 227/2026/CUn.

2. Dos eleitores

2.1. São eleitores:

I – os docentes do Departamento de Ciência da Informação;

II – os docentes de outros departamentos que ministrem disciplinas no Curso de Arquivologia no semestre letivo de 2026.2;

III – o servidor técnico-administrativo lotado na Secretaria do Curso;

IV – todos os alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Arquivologia no semestre letivo de 2026.2.

3. Da eleição e da apuração

3.1. **A eleição será realizada no dia 15 de outubro de 2026, das 9h às 17h**.

3.2. A votação ocorrerá de forma eletrônica, por meio da **Plataforma e-Democracia** da Universidade Federal de Santa Catarina.

3.3. Caso a data indicada no item 3.1 não esteja disponível para agendamento no Sistema e-Democracia, a eleição será realizada no primeiro dia útil subsequente disponível, com ampla divulgação à comunidade acadêmica.

3.4. A apuração ocorrerá imediatamente após o encerramento da votação.

3.5. O resultado será divulgado na página do Curso de Arquivologia até às 17h do dia 16 de outubro de 2026.

3.6. Eventuais recursos contra o resultado da eleição deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral, por meio do e-mail cin@contato.ufsc.br, no prazo de 1 (um) dia útil contado da divulgação do resultado preliminar.

3.7. Compete à Comissão Eleitoral apreciar os recursos e divulgar o resultado final do processo eleitoral.

4. Da Comissão Eleitoral organizadora:

4.1. O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 128/2026/CED, composta pelos seguintes membros:

• Angel Freddy Godoy Viera – Presidente
• Eva Cristina Leite da Silva – Membro
• Edgar Bisset Alvarez – Membro

5. Dos casos omissos

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observadas as disposições da Resolução Normativa nº 227/2026/CUn e da legislação universitária pertinente.

Documento assinado digitalmente
HAMILTON DE GODOY WIELEWICKI
Data: 18/09/2026 09:30:56-0300
CPF: ***.677.109-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

HAMILTON DE GODOY WIELEWICKI

Diretor do CED

Portaria Nº 1992/2022/GR